PORTARIA Nº 322, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Designa a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 410, de 28 de maio de 2015, que instituiu a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa outrora denominado Bolsa Família, atualmente sob o nome Programa Bolsa Família – PBF, cujos membros serão designados mediante portaria, conforme o art. 3º, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF, conforme disposto abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Franciely de Oliveira Mello;
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Suzana Kobayasi;
III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:Isabelle de Moraes Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 803, de 25 de setembro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2026.04.16 16:49:51 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, 540, CEP 86.200-000, Ibiporã – PR
(43) 3178 - 8454